



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 69/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 0427/15

DOCREC
354/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 282/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Feira Internacional de Beleza Profissional, conhecida pelo nome de "Beauty Fair", a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro, tendo-lhe sido reservado o número 16.183.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/ics
Reserva 16.183

15121 27/04/2015 01:16:55 - Protocolo Legislativo - SGP.22